

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 843/2025-GAB/DPG, de 19 de Agosto de 2025, DOE nº 36.335, de 22/08/2025, referente às folgas compensatórias. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3088215; Onde se lê:

LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617/1	23, 26, 27, 28 e 29/01/2026
-------------------------------	-----------	-----------------------------

Leia-se:

LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617/1	25 e 29/09/2025
-------------------------------	-----------	-----------------

Protocolo: 1242918

CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa D. MELLO GESTÃO EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.281.043/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 05/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.825,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ASTOR DE MELLO JÚNIOR, CPF nº 054.962.379-55.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, CEP: 80.540-040, Bairro: Ahú, Curitiba/PR.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242976

CONTRATO Nº 027/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MATEUS GUIMARÃES FURTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.515.675/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 05/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 105 e 106, da Lei nº 14.133/21.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MATEUS GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 033.523.169-10.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia João Leopoldo Jacomel, Rodovia das Águas, nº 13328, Bairro: Emiliano Pernetá, CEP: 83.324- 292, Pinhais/PR.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242977

CONTRATO Nº 028/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.565/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, pro-

jetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 05/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.825,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 105 e 106, da Lei nº 14.133/21.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA, CPF nº 779.071.592-53.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Transcoqueiro, 70 Altos, Pass. Haroldo Veloso, Bairro: UNA, CEP: 66652-300, Belém/PA.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242979

FÉRIAS

PORTARIA Nº 902/2025-GGP-DPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3295238; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA; Id. Funcional: 55589060/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025 – 20 dias, e de 10/12/2025 a 19/12/2025 – 10 dias.
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1242782

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
PROJETO “DEFENSORIAS NOS BABAQUAIS: ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO”
PAE Nº E- 2025/3147673- DPE/PA
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38), com sede na Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (DPE-TO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021- 654, Palmas-TO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE-MA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís-MA, CEP 65075-696 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DPE-PI), inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, com sede na Rua Nogueira Tapety, 138, - Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-020.
Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem como objeto formalizar a parceria entre as Defensorias Públicas dos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Pará para a realização do projeto “Defensorias nos Babaquais: Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos das Mulheres Quebradeiras de Coco”. Trata-se de uma estratégia de atuação interinstitucional, construída em colaboração com o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que é um exemplo de resistência e luta por direitos diante de violações históricas vivenciadas pelas mulheres quebradeiras de Coco nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Pará. O projeto articula justiça de gênero, justiça social e justiça climática, valorizando os saberes tradicionais e defendendo o território e o meio ambiente. Trata-se de uma resposta concreta à exclusão e marginalização histórica das mulheres quebradeiras de coco, com o objetivo de assegurar o direito a um meio ambiente equilibrado, à moradia, à saúde, ao trabalho digno e à vida livre de violência, fortalecendo a resistência e os modos de vida dessas mulheres e suas comunidades. Ao defender os direitos territoriais e promover a justiça climática, o projeto alinha-se estrategicamente à campanha nacional de 2025 da ANADEP – “Justiça Climática é Justiça Social: Defensoria Pública por um Brasil mais sustentável, justo e igualitário” e às atividades preparatórias da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá em novembro de 2025, em Belém (PA), reconhecendo o papel central das mulheres quebradeiras de coco na conservação ambiental e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.
Data de Assinatura: 28/08/2025. O presente Termo não prevê transferência de valores entre os participantes, não resulta acréscimo ou criação de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos participantes.
VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 28 de agosto de 2026 , data prevista para a conclusão de todas as etapas do projeto.
Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Protocolo: 1243000